



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO (Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a criação de universidades federais no Estado do Maranhão.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a criação de duas novas universidades federais no Estado do Maranhão, conforme apreciação, pela Comissão de Educação, dos Projetos de Lei de nº 178 e de nº 179 de 2015, de autoria do Deputado Rubens Junior.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado **SARAIVA FELIPE**
Presidente da Comissão de Educação



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº , DE 2015 **(Comissão de Educação)**

Sugere a criação de duas novas universidades federais no Estado do Maranhão.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação Renato Janine Ribeiro:

A Comissão de Educação, respeitosamente, submete ao exame de Vossa Excelência duas propostas de criação de novas universidades federais: a Universidade Federal do Leste do Maranhão - UFLEMA, a sediar-se no município de Caxias, e a Universidade Federal do Oeste do Maranhão - UFOMA, a localizar-se no município de Imperatriz. Tais propostas são de autoria do Deputado Rubens Pereira Júnior e seus argumentos nos pareceram meritórios não só do ponto de vista educacional, mas também socioeconômico e cultural.

O autor assim justifica sua proposta de criação da UFLEMA: a mesorregião em que se localiza a cidade de Caxias, sugerida pelo proponente para sediar a nova universidade, *“engloba um quantitativo de 44 municípios, com uma população estimada em 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) habitantes – o que corresponde a quase um terço da população maranhense, e não conta com nenhuma Universidade Federal a atender a essa demanda populacional.*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Ressalte-se que tal região é um polo econômico pujante que vem se desenvolvendo ao longo dos anos, mas que tem esse desenvolvimento

socioeconômico de certa forma tolhido exatamente pela inexistência de uma Universidade Federal, que capacite com qualidade e técnica aprimoradas essa imensa parcela da população maranhense. Ademais a criação de uma Universidade – como centro e irradiação do saber - ensino, pesquisa e extensão - pode, indubitavelmente, ter papel crucial para a melhoria dos ainda baixos índices de desenvolvimento humano da região.”

Quanto à UFOMA, cuja sede sugere que se localize na cidade de Imperatriz, o autor ressalta, na justificativa, que “A citada mesorregião engloba um quantitativo de 52 municípios, com uma população estimada em 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) habitantes – o que corresponde a quase um terço da população maranhense, e não conta com nenhuma Universidade Federal a atender a essa demanda populacional. Ressalte-se que tal região é um polo econômico pujante, que vem se desenvolvendo ao longo dos anos, mas que tem tido esse desenvolvimento de certa forma tolhido exatamente pela inexistência de uma Universidade Federal, que capacite com qualidade e técnica aprimorada essa imensa parcela da população maranhense. Ademais a criação de uma Universidade – como centro e irradiação do saber - ensino, pesquisa e extensão – pode, indubitavelmente, ter papel crucial para a melhoria dos ainda baixos índices de desenvolvimento humano da região.”

Senhor Ministro: eis, em linhas gerais, os argumentos pelos quais o ilustre autor da proposta e também nós, seus pares, defendemos o pleito de criação de uma instituição universitária federal de excelência nas cidades de Caxias, no leste maranhense, e Imperatriz, no oeste maranhense, regiões necessitadas de esforços concentrados no sentido de superação das condições adversas para a instalação e manutenção sustentável do desenvolvimento local e regional.

O interesse e a relevância da proposta nos parece estar exatamente na solução reivindicada: a instalação de unidades de formação



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

acadêmica e técnica de alta qualidade para os milhares de jovens destes municípios e regiões adjacentes, facultando-lhes oportunidades de uma vida melhor e de trabalho naquelas localidades e adjacências.

E o Estado do Maranhão de fato merece ser contemplado pelo Plano governamental de expansão da rede federal de educação superior, em andamento. Veja-se, por exemplo, na tabela a seguir, a evolução da escolaridade média da população maranhense: embora os indicadores venham melhorando, ainda são bastante baixo, merecendo atenção especial todas as políticas que possam incrementá-los.

ESCOLARIDADE

Escolaridade média em anos de estudo (pessoas de 25 anos ou mais) - Maranhão

1992	2,9
1993	3,1
1995	3,2
1996	3,4
1997	3,4
1998	3,6
1999	3,6
2001	4,1
2002	4,1
2003	4,3
2004	4,6
2005	4,5
2006	4,8
2007	5,3
2008	5,4
2009	5,6
2011	5,5
2012	6,2
2013	6,4

Fonte: IBGE/Pnad – extraído do site do *Movimento Todos pela Educação*,
acessível em
http://www.todospelaeducacao.org.br/index.php?option=indicador_localidade&task=main



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Na expectativa de sermos atendidos nessa solicitação, que expressam as aspirações do povo maranhense e da região Nordeste, agradecemos a consideração de Vossa Excelência e de toda a equipe do Ministério da Educação.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado **SARAIVA FELIPE**
Presidente da Comissão de Educação